DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Comunicados	3
Revogação / Anulação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.872, de 03 de outubro de 2019.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 667/2019 – SMAS, de 27 de setembro de 2019, protocolado sob o nº. 12541/2019, de 30/09/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Agente Administrativo.

Considerando que o candidato classificado em 2º, convocado através do Decreto nº 7.784, de 01/07/219, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Administrativo, a saber:

I – AGENTE ADMINISTRATIVO:

CLASSIFICAÇÃO N° INSCRIÇÃO NOME TOTAL DE PONTOS

3º 011193 JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE MESQUITA 30,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 887/2019

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o constante do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº. 500/2019, 27 de maio de 2019, para apuração na conduta irregular que configura infração administrativa prevista na Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993, artigos 172, incisos II, IV, XV, XVI e 173, inciso XXIII, bem como Lei Complementar nº. 227/2012, artigo 49, inciso IV, V e § 1.º, inciso I e incisos II, IV, XXI, XXII da tabela II e XXII da tabela II do anexo II, e Lei nº. 8.069/90 (estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 4.º, 5.º, 15, 17 e 18;

Considerando ainda o teor do relatório elaborado pela referida Comissão, acolhido em sua totalidade;

RESOLVO:

Art. 1.º Aplicar à Servidora Pública C.A.S.P., Matrícula nº. 4233-1, Educadora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a pena de SUSPENSÃO POR 90 (noventa) DIAS, com desconto em seus vencimentos, com fundamento no artigo 188, inciso II c.c. o artigo 191 caput, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 016/93.

Art. 2.º Remanejar a processada C.A.S.P., Matricula nº. 4233-1, Educadora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a falta de urbanidade para com as colegas, prejudicando gravemente o ambiente de trabalho.

Dê-se ciência a processada.

Dê-se ciência a Divisão de Recursos Humanos e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Folha de Pagamento.

Dê-se Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Jales-SP, 30 de setembro de 2019.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo 98/19 – Pregão Presencial 36/19 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional médico (Pediatra) para desenvolver suas atividades junto às Unidades Básicas de Saúde do Município de Jales, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária semanal e demais atribuições. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 16 de outubro de 2019. O edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266 e/ou no site do município http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3033 ou 3016 – Jales/SP, 02 de outubro de 2.019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales

Termo de Rescisão Contratual - Contrato nº.117/16 -Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Oxijales Comercial e Distribuidora Ltda - ME - Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº. 117/16 - Fornecimento (locação) de aparelho concentrador de oxigênio e de aparelho médico respiratório, com base artigo 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993, por acordo entre as partes - Assinatura: 30/09/19 - Processo nº. 83/16 - Pregão Presencial nº. 22/16.

Revogação / Anulação

Prefeitura do Município de Jales

Revogação - Processo: 94/19 - Pregão Eletrônico: 41/19 - Sistema de Registro de Preço nº 18/19. A Prefeitura do Município de Jales resolve REVOGAR o presente certame licitatório. Jales/SP, 01 de outubro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Outros Atos

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Rua 05 nº 2266 CEP 15.704-022 Centro Jales SP – Tel. 17-3622-3000

Ata da 19ª Reunião Ordinária

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (9) do ano de dois mil e dezenove (2019), na Sala de Reuniões do Gabinete do Poder Executivo no prédio da Prefeitura Municipal de Jales, sito à Rua 05 (cinco) n° 2266, centro, com primeira chamada às 16 horas, após a verificação de quorum conforme determina o artigo 5° da Lei Municipal 4890 de 7 de Agosto de 2019 e constatado a maioria dos Conselheiros Titulares suficientes para a abertura da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – Comtur Jales, o prefeito municipal Flávio Prandi Franco, assumiu a presidência dos trabalhos e, após agradecer a todos pela presença, e ouvir a cada um dos Conselheiros Titulares e Suplentes declinarem seus nomes e setor a qual representava por força o Decreto 7.848 de 11 de setembro de 2019 empossou os **Conselheiros Titulares**: **Representantes do Poder Público:** 1 - Turismo: Luiz Carlos Gonzaga; 2 - Cultura: José Vitorino de Souza; 3 - Meio Ambiente: Silvia Andreu Avelhaneda Pigari; 4 - Educação: Weber Katsumi Kitayama e 5 - Saúde: Maria Aparecida Moreira Martins. **II - Representantes da Iniciativa Privada:** 1- Meios de Hospedagem: Vilma Lourdes Martins de Matos da Silva; 2- Restaurantes e Bares: Luiz Carlos Rosa Perez; 3- Agências de Viagem: suplente Aldemir Sales de Moraes, substituindo a titular Rosalice de Fátima Ramires dos Santos que justificou ausência por estar em Congresso da ABAV na capital paulista; 4- Comércio e Indústria: suplente Antonio José da Cruz substituindo ao titular Leandro Rocca Lima que justificou sua ausência por motivos particulares; 5- Produtores Rurais: João Missoni Filho, ausente por estar aos cuidados médicos em São José do Rio Preto; e Marcos Rodrigues Fação ausente por motivos de assuntos particulares 6- Feirantes: José Carlos Albanezes; 7- Artesãos: Luciana Angeluci Zargolin; 8- Imprensa: Roberto de Carvalho; 9- Agronomia: Neli Antônia Meneghini Nogueira, 10- Idosos: Antonio Paulo dos Santos Quintela e os **Conselheiros suplentes: Representantes do Poder Público** - 1 -Turismo: Adriana de Souza Colombo ; 2 - Cultura: Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz; 3 - Meio Ambiente: Glaucia Alvarez Tonin; 4 - Educação: Nilton Aparecido Marques de Oliveira; 5 - Saúde: Leidipaula da Rocha Belão **II - Representantes da Iniciativa Privada**: 1- Meios de Hospedagem: Durvalino Fernandes Gouveia; 2- Restaurantes e Bares: Antônio Carlos Palácio; 3- Agências de Viagem: Aldemir Sales de Moraes (representando a titular); 4- Comércio e Indústria: Antônio José da Cruz (representando o titular), 5- Produtores Rurais: Marco Rodrigues Facão (ausente - justificou por problemas particulares); 6- Feirantes: Caio Cesar de Oliveira (ausente por motivos particulares); 7- Artesãos : Noêmia Ana Rozo Garcia (ausente por motivos particulares) 8- Imprensa: Nilton da Silva Navarro (ausente: justificou por motivos profissionais); 9- Agronomia: Sergio Yoshimi Nishimoto (ausente: justificou por motivos profissionais); 10- Idosos: Ivone Soares Nogueira, como membros do Conselho Municipal de Turismo – Comtur Jales para o biênio 2019/2021. Após a posse dos Conselheiros, o presidente, prefeito Flávio Prandi Franco, convidou o conselheiro Luiz

1

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Rua 05 nº 2266 CEP 15.704-022 Centro Jales SP – Tel. 17-3622-3000

Carlos Gonzaga para secretariar os trabalhos da reunião. Em seguida, o secretário Luiz Carlos Gonzaga leu a pauta da Ordem do Dia da 19ª Reunião do Comtur Jales para discussão: Eleição da Diretoria para o biênio 2019/2021; discussão do Regimento Interno do Comtur e, outros assuntos, entre os quais a aprovação dos recursos oriundos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR) que foi o primeiro assunto a ser debatido pelos conselheiros. Sobre o assunto, falou o prefeito municipal Flávio Prandi Franco, que fez uma explanação de seu pedido para a aprovação dos recursos que serão aplicados no *Bosque Municipal* Aristóphano *Brasileiro de Souza, em Jales, que recentemente quase foi devastado por um incêndio. O prefeito Flávio Prandi justificou o seu pedido alegando que vários setores, entre eles, o Ministério Público Federal havia solicitado que houvesse esse investimento no bosque para que a sua recuperação seja mais rápida e seja inserido no cenário como um ponto turístico de visitação. O prefeito Flávio Prandi aproveitou a oportunidade para pedir aos conselheiros total apoio às demandas relacionadas com o turismo local para que maiores números de visitantes e turistas venham para a nossa cidade. E a pedido de um dos Conselheiros fez uma rápida explanação sobre as finanças do Município, informando que estão equilibradas e que surpresas estão a caminho para a população e pediu "por isso conto com o apoio de todos vocês". Em seguida, informando que teria outros compromissos, o prefeito Flávio Prandi Franco na condição de presidente da reunião ordinária, solicitou ao secretário Luiz Carlos Gonzaga que tomasse as providências para a eleição da Diretoria Executiva do Comtur Jales. Dirigindo-se aos Conselheiros, o secretário Luiz Carlos indagou se algum deles tinha a pretensão em ocupar disputar o pleito para o cargo de presidente do Comtur. Como não houve manifestação a respeito, foi proposto o nome de Weber Katsumi Kitayama que presidiu o Comtur no biênio 2019/2021. Sem que houvesse contestação, foi pedido aos conselheiros de acordo como o nome de Weber, levantassem a mão. Weber foi eleito por unanimidade. Em seguida foi eleita para a vice-presidente do Comtur* Neli Antônia Meneguini Nogueira. *Para secretário executivo Roberto Carvalho e Luciana Angeluci Zargolin indicada para secretária adjunta. Ao assumir a presidência, Weber Kitayama agradeceu os conselheiros por confiarem em sua pessoa para presidir esse que é um importante órgão consultivo e deliberativo e que tudo fará como fez no mandato anterior, juntamente com os conselheiros reconduzidos e os novos que foram nomeados, dar um impulso ao turismo jalesense. O presidente Weber Kitayama colocou aos senhores conselheiros que na pauta da Ordem do Dia constava a discussão sobre o Regimento Interno do Comtur, que ditará as regras de seu funcionamento e que estava em discussão.* Quanto à discussão do Regimento Interno, os Conselheiros alegaram por ser um documento complexo e que requer uma análise mais ampla para evitarem-se contradições, que seja revisado por uma Comissão a ser nomeada. Atendendo ao pedido, presidente Weber Kitayama retirou Regimento Interno da discussão voltará à pauta após parecer da Comissão. Vários Conselheiros levantaram também a tese da implantação no município de um Hospital Regional que viria somar com os demais órgãos da saúde em Jales como o

2

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Rua 05 nº 2266 CEP 15.704-022 Centro Jales SP – Tel. 17-3622-3000

AME, Santa Casa, Hospital de Amor, que favoreceria muito ao tão falado Turismo de Saúde. A tese que foi dialogada na reunião por Antonio José da Cruz, Durvalino Fernandes Gouvêa e Maria Aparecida Moreira Martins (secretária municipal de Saúde) voltará a ser debatida em outras reuniões do Conselho. Como o Conselho Municipal de Turismo Quanto à discussão do Regimento Interno não foi possível e retirada da pauta por ser, na opinião dos Conselheiros, uma norma legal complexa "e necessária uma análise mais profundidade sobre o seu teor, para evitarem-se contradições" por uma Comissão que a ser nomeada pelo presidente Weber Kitayama. Assim, o Regimento Interno voltará à pauta após parecer da Comissão. Os conselheiros Antonio José da Cruz, Durvalino Fernandes Gouvêa e Maria Aparecida Martins Moreira (Secretaria Municipal de Saúde), levantaram a tese da implantação de uma Hospital Regional em Jales que unindo às outras unidades de atendimento à saúde como o AME – Ambulatório Médio de Especialidades, Santa Casa de Misericórdia e Hospital de Amor, Jales poderia a vir ser um Centro Regional em Atendimento à Saúde, alavancando para o município de Jales um amplo turismo de saúde, trazendo mais e mais visitantes. Diante vários temas em discussão sem constar na pauta da ordem do dia, o presidente Weber Kitayama explicou aos Conselheiros que era necessário a criação de Grupos de Trabalho para um levantamento dos problemas existentes em setores na cadeia do turismo para tentar solucioná-los. Foi sugerida a criação de Grupos de Trabalho voltados para o setor de (1) Agroturismo e Meio Ambiente, (2) Hospedagem e Alimentação, (3) Turismo de Saúde (4) Calendário de Festa e Eventos. Ficou em pendência de análise a criação de Grupos de Trabalho para setores de Infraestrutura e Desenvolvimento de Pontos Turísticos e Locais de Lazer e ainda Patrimônio Histórico e Cultural de Jales e uma Comissão de Parecer aos pleitos aprovados pelo Comtur. **Após os temas acima serem discutidos, presidente Weber Kirayama colocou em votação o ofício do prefeito municipal Flávio Prandi Franco, solicitando a deliberação e aprovação dos recursos em torno de R$ 300.000,00 (trezentos e oito mil reais) oriundos do Dadetur referente ao de pleito 2020 para investimentos no Bosque Municipal**. Colocado em votação **foi aprovado por unanimidade**. A presente ata foi lida e discutida pelos Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes com direito a voto que opinaram favoravelmente pela aprovação da mesma,. Sem que mais ninguém quisesse fazer uso da palavra, o presidente Weber Kitayama agradeceu a presença de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, e com as Graças de Deus, declarou encerrada a reunião ordinária

3

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Rua 05 nº 2266 CEP 15.704-022 Centro Jales SP – Tel. 17-3622-3000

Jales (SP), aos dias 24 de setembro de 2.019

Weber Katsumi Kitayama
Presidente

Neli Antônia Meneguini Nogueira
Vice-presidente

Roberto Carvalho
Secretário Executivo

Luciana Angeluci Zargolin
Secretária adjunta

LISTA DE PRESENÇA- 19ª REUNIÃO DO COMTUR - 24/09/2019

Nº	NOME	SETOR	RG	CPF	ASSINATURA
	I - PODER PÚBLICO				
1	LUIZ CARLOS GONZAGA	TURISMO	11.025.424-7	018.741.848-95	
2	ADRIANA DE SOUZA COLOMBO	TURISMO	44.019.635-8	310.553.328-12	
3	JOSÉ VITORINO DE SOUZA	CULTURA	19.777.780	080.826.198-30	
4	CARLA CRISTIANE C. FONTONA QUEIROZ	CULTURA	28.314.707-6	259.974.618-31	
5	SILVIA ANDREU AVELHANEDA PIGARI	MEIO AMBIENTE	16.102.064-1	102.862.938-97	
6	GLAUCIA ALVAREZ TONIN	MEIO AMBIENTE	14.565.367	098.285.488-95	
7	WEBER KATSUMI KITAYAMA	EDUCAÇÃO	8.797.774-6	021.922.188-00	
8	NILTON APARECIDO MARQUES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	15.203.864	087.167.418-11	
9	MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINS	SAUDE	8.859.140-2	825.072.288-49	
10	LEIDIPAULA DA ROCHA BELON	SAUDE	33.210.422-9	310.756.048-00	
	II - INICIATIVA PRIVADA				
11	VILMA LOURDES MARTNS DE MATOS SILVA	HOSPEDAGEM	15.409.999-5	109.411.828-19	
12	DURVALINO FERNANDES GOUVEIA	HOSPEDAGEM	4.451.051	195.731.468-0	
13	LUIZ CARLOS ROSA PEREZ	RESTAUR.BARES	6.649.195	607.813.359-68	
14	ANTONIO CARLOS PALÁCIO	RESTAUR.BARES	56.057.552-X	558.219.106-25	
15	ROSALICE DE FATIMA RAMIREZ DOS SANTOS	AGÊNC.VIAGENS	8.320.372-2	927.900.208-25	justificado
16	ADEMIR SALES DE MORAES	AGÊNC.VIAGENS	12.708.219	048.803.428-07	
17	LEANDRO ROCCA LIMA	COMERCIO E IND	27.071.669-5	214.356.338-81	justificado
18	ANTONIO JOSÉ DA CRUZ	COMERCIO E IND	9.137.490	029.270.228-01	
19	JOÃO MISSONI FILHO	PROD. RURAIS	10.815.365	927.897.498-68	justificado
20	MARCOS ROGERIO FAÇÃO	PROD. RURAIS	23.851.091-8	210.957.538-78	justificado
21	JOSÉ CARLOS ALBANEZES	FEIRANTES	12.744.412	018.726.888-61	

22	CAIO CESAR DE OLIVEIRA	FEIRANTES	43.761.105-X	368.744.338-81	justificado
23	LUCIANA ANGELUCI ZARGOLIN	ARTESANATO	19.243.415-9	181.464.078-97	Luciana Angeluci
24	NOÊMIA ANA ROZO GARCIA	ARTESANATO	5.292.283-2	130.458.668-59	justificativa
25	ROBERTO DE CARVALHO	IMPRESA	5.752.816-0	236.276.038	Roberto Carvalho
26	NILTON DA SILVA NAVARRO	IMPRESA	17.516.571	058.280.438-89	justificado
27	NELI ANTONIA MENEGUINI NOGUEIRA	AGRONOMIA	5.568.347-2	018.572.348-98	
28	SERGIO YOSHIMI NISHIMOTO	AGRONOMIA	13.218.764-4	052.753.518-44	
29	ANTONIO PAULO DOS SANTOS QUINTELA	IDOSOS	9.653.575	784.784.648-91	
30	IVONE SOARES NOGUEIRA	IDOSOS	8.861.526-1	786.624.948-20	